

CORRIDA E CAMINHADA CONTRA A FOME

PARQUE VILLA LOBOS - SÃO PAULO

1. PROVA

1.1. A CORRIDA E CAMINHADA CONTRA A FOME será realizada na cidade de São Paulo (SP), no dia 17 de agosto de 2025, nos horários e endereços descritos respectivamente nas cláusulas 2.2 e 3.1 abaixo, doravante denominada “corrida”.

1.2. A corrida será realizada considerando as distâncias de 10km, 5km, sendo a modalidade caminhada na distância de 1km. Os participantes não poderão realizar alterações de distância após a inscrição.

1.3. A corrida é organizada pelas ONG AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barão da Gamboa nº 98, numeração complementar pela rua da Gamboa 277–Bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:20.220-690, inscrita no CNPJ sob o nº 00.346.076/0001-73 e produzido pela empresa Abellie Produções e Eventos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Marechal Henrique Lott, numeração complementar 180 – Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:22.631-907, inscrita no CNPJ sob o nº31.391.891/0001-88

1.4. O participante deverá estar atento aos meios de comunicação informados no ato da inscrição da corrida, para receber possíveis atualizações e orientações sobre a corrida.

1.5. A empresa organizadora da corrida poderá, em caso de necessidade técnica, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade ou em atendimento às autoridades, alterar o percurso da prova ou horários e datas enviando um comunicado por e-mail.

2. DATA E HORÁRIOS

2.1. A corrida e caminhada serão realizadas no dia 17 de agosto de 2025.

2.2. Os horários de largada serão informados em data posterior, por meio de atualização do regulamento e comunicações pelos canais oficiais do Evento;

2.3. Todos os participantes deverão se apresentar no local próximo a largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, utilizando o seu número de peito e chip.

2.4. Os horários e a data estão sujeitos a alteração por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes.

3. MODALIDADES

3.1. Caminhada será realizada considerando apenas 1 (um) distância; corrida será realizada considerando 2 (duas) distâncias e percursos compartilhados:

- a) 1 km (caminhada) – Masculino e Feminino
- b) 5 km (corrida); - Masculino e Feminino
- c) 10 km (corrida) – Masculino e Feminino

- Cada atleta só poderá estar inscrito em uma modalidade

4. CAPACIDADE

4.1. A corrida e caminhada terão capacidade máxima de participantes por modalidade:

- 10 km – 1.500 (Hum mil e quinhentos) participantes;
- 5 km – 3.000 (setecentos e cinquenta) participantes;
- 1 km – 500 (quinhentos) participantes;

4.2. A organização poderá sem prévio aviso, reduzir ou aumentar esta quantidade de acordo com as necessidades técnicas e/ou eventualidades.

5. LARGADA

5.1. A corrida e caminhada terão 1 (um) ponto de largada no seguinte endereço:

a) Parque Villa Lobos na ALAMEDA DAS PALMEIRAS D

6. CHEGADA

6.1. O local de chegada da corrida e caminhada será no Parque Villa lobos na ALAMEDA DAS PALMEIRAS D (rua do lado oposto da largada)

7. PERCURSO

7.1. O percurso será amplamente divulgado pelas redes sociais da **CORRIDA E CAMINHADA CONTRA A FOME** e pelo site de inscrição <https://ticketsports.com.br/e/corrida-e-caminhada-contra-a-fome-72637>

7.2. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do Evento, as ruas, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

7.3. As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do evento com o trânsito motorizado local.

8. GUARDA VOLUMES

7.1. Como cortesia, ficará à disposição do participante Guarda Volumes para pequenos objetos.

7.2. É recomendado que não sejam deixados objetos de valor no Guarda Volumes, tais como: celulares, relógios, cartões de crédito, débito, dinheiro e documentos pessoais.

7.3. O Guarda Volumes será disponibilizado nas tendas identificadas na Arena do evento e os pertences pessoais deixados nestes Guarda Volumes poderão ser retirados no mesmo local onde foram entregues.

8. SANITÁRIOS

9.1. Terá à disposição sanitários portáteis em quantidade compatível com o número de participantes e de acordo com a legislação aplicável.

10. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1. Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral a cada 2 km aproximadamente.

11. LOCOMOÇÃO

11.1. É de inteira responsabilidade do participante a locomoção de seu ponto de origem para os locais de largada da corrida.

11.2. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante o retorno ao local de sua largada ou para o seu ponto de origem.

11.3. A empresa organizadora não terá qualquer responsabilidade ou ônus sobre as despesas advindas de transporte, hospedagem, e alimentação para a participação desta corrida.

12. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

12.1. Todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela condição física dos Atletas e sua capacidade de realizar o esforço necessário para realização da prova de corrida;

12.2. O Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;

12.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe do Evento;

12.4. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

13. SEGURO

13.1. Todo atleta inscrito na prova estará “segurado” a partir do momento da largada até o fim de sua participação na competição. A organização não se responsabiliza por qualquer problema que o atleta possa ter antes ou depois da prova.

13.2. A seguradora cobrirá despesas médico-hospitalares em até R\$5.000,00. Despesas acima deste valor serão de responsabilidade do atleta. Em cumprimento às normas da Federação Paulista de Atletismo, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para remoção destes para hospitais da rede pública de saúde caso necessário.

13.3. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

14. INSCRIÇÕES

14.1. As inscrições deverão ser realizadas através do site: <https://ticketsports.com.br/e/corrida-e-caminhada-contra-a-fome-72637>

Os participantes poderão se inscrever na corrida ou caminhada, de 26/05 até o dia 13 de agosto de 2025 às 23h59. As inscrições poderão ser encerradas antes desta data, caso a corrida atinja a capacidade máxima de participantes, prevista na cláusula **4.1** acima.

14.2. A organização poderá, sem prévio aviso, alterar as datas citadas na cláusula 12.1 de acordo com as necessidades técnicas ou eventualidades.

14.3. O valor da inscrição individual, por participante, será aplicado da seguinte única e no valor de R\$90,00 (validar)

14.3.1. Não há distinção entre os ingressos de corrida e caminhada. O detalhamento dos kits de corrida pode ser consultado na cláusula 17.1 abaixo.

14.3.2. A empresa organizadora poderá alterar, a qualquer momento, o valor das inscrições, independente de aviso prévio, não dando direito à restituição de qualquer quantia já paga, em caso de redução no valor da inscrição.

14.4. No ato da inscrição, o participante automaticamente aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, além de apresentar consentimento expresso para tratamento de dados no seu exclusivo interesse na forma do item 21 deste regulamento.

14.5. Os participantes não poderão ceder, sob nenhuma hipótese, seu número de peito para outrem.

14.6. Será concedido um desconto de 50% aos participantes com 60 anos ou mais através do site do evento.

14.7. A organização poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar as datas ora previstas neste regulamento, assim como aumentar ou diminuir o limite de inscrições, em função de necessidades diversas, disponibilidade técnica ou questões estruturais.

14.8. Os participantes poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição em até 7 dias corridos a contar da compra de sua inscrição, respeitando um prazo mínimo de até 48h antes do evento. Para solicitar seu cancelamento, entre em contato pelo e-mail: doacoes@acaodacidadania.org.br. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o participante comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto

no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, qual seja, 7 (sete) dias úteis, a contar da data da compra do ingresso pela internet, ou que não respeite o prazo mínimo de 48h antes da realização do evento.

14.9. Não haverá devolução dos valores caso o participante não esteja apto a realizar a prova por motivos médicos, de lesão ou caráter pessoal.

14.10. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas, no ato da inscrição. No caso de fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

15. IDADE MÍNIMA

15.1. As organizadoras da corrida seguirão as regras da CBAT que determina a idade mínima de participação sendo:

De acordo com a determinação da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, em corridas de rua, a idade mínima para participação de atletas é a seguinte (exceto 1Km):

- Provas com percurso até 1km: 13 (treze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso até 5km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

15.2. Fica, portanto, estabelecida a idade mínima de **16 (dezesesseis) anos** completos até 31 de dezembro de 2025 para a modalidade "**corrida de 5k**" e a idade mínima de **18 (dezoito) anos** completo até 31 de dezembro de 2025 para a modalidade "**corrida de 10k**".

15.3. O participante menor de 18 (dezoito) anos deverá obrigatoriamente apresentar autorização por escrito, com firma reconhecida, dos pais ou responsáveis legais para realizar a corrida. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido no ato da retirada do kit.

16. CATEGORIAS

16.1. A corrida e caminhada acontecerá nas seguintes categorias: GERAL - Masculino e Feminino - 10km, 5km e 1km.

17. KIT DE CORRIDA

17.1. Os participantes da corrida e caminhada receberão o seguinte kit:

- **Kit Corrida Contra a Fome:** 01 (uma) camiseta; 01 (uma) gymsack; 01 (um) número de peito; 04 (quatro) alfinetes; 01 (um) chip de cronometragem descartável

- inserido no próprio número; e 01 (um) medalha (somente para o atleta que completar a prova).

17.2. Serão produzidas camisetas da seguinte forma e tamanhos: Feminina nos tamanhos P, M, G, GG e XG; Masculina P, M, G, GG e XG.

17.3. As empresas organizadoras seguirão as informações fornecidas na inscrição para a montagem dos kits.

17.4. O tamanho das camisetas estará sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade de estoque.

17.5. O participante não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, podendo usar qualquer outra camiseta, sendo obrigatório o número de peito para identificação do corredor.

18. RETIRADA DOS KITS DA CORRIDA

18.1. O horário e o local de retirada de kit serão amplamente divulgados pela organização da prova em seus canais de comunicação como Instagram, Facebook, e-mail e site;

18.2. O Kit de corrida somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento de confirmação da inscrição, junto com respectivo comprovante de pagamento.

18.3. É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto do participante inscrito na corrida para a retirada do kit, além dos documentos descritos na cláusula acima.

18.4. O kit de corrida somente poderá ser retirado por terceiros mediante a apresentação de autorização por escrito da pessoa inscrita na corrida, do protocolo de inscrição, comprovante de pagamento e documento oficial com foto do participante inscrito.

18.5. O participante que não retirar o seu kit de corrida na data e horário descritos na cláusula 16.1 acima, perderá o direito ao kit e não poderá participar da corrida.

18.6. Os participantes do benefício do idoso, não poderão solicitar à terceiros que retirem os seus kits. Neste caso, o kit somente poderá ser entregue exclusivamente ao participante inscrito na corrida, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

18.7. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

18.8. O participante no momento da retirada do kit deve conferir se os dados estão corretos.

19. CRONOMETRAGEM / REGISTRO DE TEMPO

19.1. A corrida será registrada de forma eletrônica por meio de um chip.

19.2. Cada participante terá um número de peito com chip destinado exclusivamente ao registro de tempo. O chip NÃO realizará a coleta e tratamento de outros dados pessoais do participante.

19.3. O participante que não concluir a prova, não terá o registro de seu tempo.

- 19.4.** O uso do chip de cronometragem é obrigatório, o não uso poderá acarretar a desclassificação do participante, exceto para a categoria **1 km** (recreativa).
- 19.5.** Caso seja observada a falta do número de peito ou do chip no participante, este será desclassificado automaticamente.
- 19.6.** Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não o deixar próximo a aparelhos celulares, televisão ou computadores, não o dobrar, amassar e/ou rasurar.
- 19.7.** O número de identificação, denominado número de peito, deverá ser fixado com alfinetes na altura do peito, à frente da vestimenta que estiver utilizando. O número de peito NÃO poderá ficar oculto sob nenhuma hipótese. O número de peito NÃO pode ser alterado, rasurado, mutilado, reduzido, deverá ser utilizado na íntegra como foi recebido da organização da prova. Qualquer desrespeito a esta utilização o participante será desclassificado e excluído da corrida. O atleta cadeirante deverá fixar o seu número na parte de trás da cadeira.
- 19.8.** O chip de cronometragem, fixado no verso do número de peito, é pessoal e intransferível. A guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do participante. O chip não poderá ser trocado, emprestado ou compartilhado com outro participante. A utilização inadequada do chip acarretará a desclassificação dos envolvidos, sendo denunciados como falsidade ideológica.
- 19.9.** Não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese;
- 19.10.** Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos Atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos;
- 19.11.** Os resultados das corridas serão disponibilizados após a prova. A empresa de cronometragem contratada poderá disponibilizá-los em um prazo de até 24h ao final do evento.
- 19.12.** Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas o sistema de cronometragem poderá ser inutilizável, sem a devida aferição ao longo do Evento

20. RESULTADOS

- 20.1.** A prova será vencida pelo competidor com o menor tempo entre o sinal de início e o término da prova pelo atleta;
- 20.2.** O tempo limite (corte) da prova é estabelecido em duas horas após a largada dos participantes da distância 10km;
- 20.3.** O resultado oficial será disponibilizado no site www.cronoserv.com.br

21. PREMIAÇÃO

21.1. Será distribuído para todos os participantes, independentemente de sua classificação, assim que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite, e desde que não seja observada nenhuma irregularidade, uma medalha de participação.

21.2. A entrega da medalha de participação está condicionada à entrega da tarja destacável que estará junto ao número de peito do participante.

21.3. Serão premiados com um troféu, os participantes que chegarem em 1º, 2º, 3º lugar (feminino e masculino) nas 2 modalidades (5km e 10km), totalizando 12 (prêmios).

21.4 Os Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e seu nome for chamado. O Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

21.5. A modalidade "caminhada de 1k" é participativa e, portanto, **NÃO haverá chip de cronometragem e premiação com troféus.**

22. REMARCAÇÃO DA DATA DA CORRIDA

22.1. Na hipótese da corrida ser cancelada ou alterada por motivos de caso fortuito ou força maior, como em decorrência de catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou por determinações de órgãos públicos, dentre outros motivos, a organizadora se compromete a realizar o reembolso do valor de inscrição, exceto as taxas, ao participante.

22.2. Em hipótese alguma será reembolsado valores despendidos pelos participantes com passagens aéreas, hospedagem, vestuário ou calçados, dentre outros desta natureza.

22.3. Todo participante que concluir sua inscrição na corrida está declarando que leu este regulamento em sua íntegra e está de acordo com os seus termos, inclusive quando ao tratamento de seus dados, na forma legal.

22.4. Por segurança, recomenda-se aos participantes a realização de rigorosa avaliação médica para a participação corrida.

22.5. O participante é o único responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição, sendo exclusivamente responsável pelos danos que causarem a sua saúde em função da decisão de realização da prova.

22.6. A corrida deve ser realizada de forma individual, é proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito das empresas organizadoras.

22.7. Ao participar da corrida, o participante autoriza automaticamente, de forma gratuita, no Brasil ou em qualquer outro país, o uso de todos os direitos de personalidade capturados no dia da corrida, a organizadora do evento. As imagens capturas da prova poderão ser usadas em materiais de marketing, redes sociais e outras mídias sociais, de qualquer natureza e a qualquer tempo, sem direito à aprovação prévia, inclusive sem contrapartida financeira.

22.8. Todos os participantes do evento e público em geral, autorizam o uso de sua imagem, nome e som de voz às empresas organizadoras em caráter definitivo, a título

gratuito, no Brasil e em qualquer lugar do mundo e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que as empresas organizadoras ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens capturadas na corrida, não havendo limite de reprodução do material.

22.9. Ao participar da corrida, nos termos deste Regulamento, o participante está automaticamente autorizando, de forma gratuita e definitiva, a organizadora a organizadoras a utilizarem seu nome, imagem e som de voz capturados na corrida, em qualquer veículo de comunicação ou mídia, incluindo, mas não se limitando a materiais impressos, televisão e para quaisquer outros fins comerciais.

22.10. A participação ou comparecimento à corrida envolve riscos inerentes e perigo de acidentes, danos pessoais ou físicos e danos ou perdas materiais. As empresas organizadoras do evento não serão responsáveis por eventuais lesões físicas, deficiências, mortes, perdas materiais ou danos morais.

22.11. O participante declara estar ciente de que não poderá utilizar durante o percurso da corrida, ou em outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito das empresas organizadoras, sob pena de desclassificação.

22.12. Será disponibilizado a todos os participantes serviços de assistência médica e segurança em todo o percurso da corrida. Além disso, ficará à disposição dos participantes banheiro químico e guarda-volumes.

22.13. Na hipótese de atendimento emergencial aos participantes, será disponibilizado serviço de ambulância para remoção ao hospital mais próximo.

22.14. As empresas organizadoras e quaisquer órgãos relacionados à modalidade (como CBAAt, FPA e Agência Brasileira de Combate ao Doping), reservam-se ao direito de realizar, ou não, o exame antidoping em participantes vencedores da prova, em cada categoria e modalidade.

22.15. As empresas organizadoras poderão alterar este Regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.

22.16. A corrida poderá ser cancelada caso haja condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes, cabendo a realização em outra data, sem prejuízos para os participantes.

22.17. As dúvidas ou omissões deste Regulamento ou no decorrer da prova serão dirimidas pelas empresas organizadoras.

22.18. O evento será realizado, em quaisquer que sejam as condições climáticas, desde que não ofereçam riscos aos participantes.

22.19. As distâncias mencionadas, poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme condições do local de percurso da corrida.

22.20. O comportamento inadequado, preconceito, discriminação, importunação, o uso de linguagem abusiva, gestos, agressão verbal ou de qualquer espécie poderão acarretar desclassificação da prova e a imediata retirada da corrida.

22.21. É de inteira responsabilidade do participante danos causados por suas atitudes, seja ao patrimônio público, a terceiros, a outros participantes, sendo de sua única exclusiva responsabilidade do autor.

22.22. Não será permitida a utilização de qualquer meio auxiliar durante a prova para se alcançar qualquer tipo de vantagem.

22.23. É proibido ultrapassar as grades que delimitam a largada, percurso, chegada, ou mesmo qualquer sinalização de proteção e delimitação de espaço, ficando o infrator sujeito às penalidades tais como desclassificação da prova.

22.24. O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da sua participação na corrida, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica as organizadoras da corrida, bem como quaisquer dos patrocinadores e apoiadores envolvidos, isentos da responsabilidade.

22.25. A empresa organizadora da corrida poderá cancelar ou adiar a data da prova, seu percurso ou até mesmo suspendê-la, por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, tais como pandemia, atos de vandalismo e motivos de força maior ou casos fortuitos. Caso ocorra o adiamento ou cancelamento da corrida, a organizadora avisará o público e os participantes, através dos mesmos meios utilizados para divulgação do evento, explicando as razões que as levaram a tal decisão, sem qualquer ônus à organizadora.

22.26. O conteúdo deste Regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio.

23. DADOS PESSOAIS E LGPD

23.1. Mediante o consentimento expresso do participante no momento da inscrição, a Ação da Cidadania, dados que serão tratados para a realização desta prova, concordam também em receber comunicações de marketing sobre outras corridas, eventos, campanhas e atividades da ONG. A qualquer momento, o participante pode revogar o consentimento para finalidade de comunicação de marketing clicando em “descadastre-se” no e-mail recebido. O participante também poderá revogar o consentimento e exercer os demais direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) no Portal do Titular.

23.2. Ao se inscrever na corrida, o participante concorda com o tratamento dos dados pessoais para fins de inscrição na corrida e a sua participação, com apresentação de informações de cadastro como nome completo, CPF, identidade e endereço, além das informações necessárias para tanto.

23.3. Ao se inscrever e participar do evento, o participante concorda com o tratamento do seu nome, imagem e voz pela Ação da Cidadania e outras patrocinadoras para fins de divulgação da corrida, que pode ocorrer com montagens de imagens capturadas e publicação em veículos de mídia, incluindo, mas não se limitando a materiais impressos, televisão e para quaisquer outros fins comerciais.

23.4. Ao se inscrever no evento, você concorda com a política de privacidade e de segurança de dados disponibilizada neste link:

acaodacidadania.org.br/documentos/politicadeprivacidade.

24. CONTATO

24.1. Em caso de dúvidas, o participante poderá entrar em contato através do e-mail: corridacontraafome@acaodacidadania.org.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE – CORRIDA E CAMINHADA CONTRA A FOME

Eu, abaixo qualificado, declaro, para os devidos fins de direito que:

1. Os dados cadastrais por mim fornecidos abaixo são verdadeiros.
2. Li, entendi e aceito totalmente os termos do **Regulamento da Corrida e Caminhada Contra a Fome**.
3. Estou em **plenas condições físicas para participar da prova**, tendo consultado recentemente um médico e realizado os exames que ele julgou necessário para avaliar minha saúde. Tenho ciência de que a Equipe de Saúde disponibilizada pelas empresas organizadoras não efetuará nenhum tipo de avaliação médica prévia à prova, cabendo a mim a responsabilidade por decidir participar dela ou não.
4. Assumo, exclusivamente, todos os **riscos e consequências da minha participação** na corrida, que incluem possibilidade de ocorrência de danos, invalidez e morte.
5. Assumo minhas **despesas de transporte, hospedagem, inscrição, preparação, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas** necessárias ou provenientes da minha participação na corrida, antes, durante e depois da prova, mesmo que haja cancelamento da mesma por questões de segurança pública, dentre outras.
6. Autorizo, neste ato, ao aceitar o presente regulamento, de forma gratuita, no Brasil e em qualquer outro país e por tempo indeterminado, **o uso de minha imagem e som de voz**, capturados durante a realização da corrida, para serem utilizados pelas empresas organizadoras e patrocinadoras, para quaisquer fins, de forma original ou modificada, sem direito de aprovação prévia, para fins publicitários ou editoriais, por meio mídias digitais ou por meios físicos, como redes sociais em geral, painéis, vitrines, revistas, outdoors, cartazes etc., para divulgação da corrida ou, ainda, produtos e serviços das referidas empresas. Esta autorização somente poderá ser revogada mediante envio de solicitação ao e-mail **corridacontraafome@acaodacidadania.org.br**, com aviso prévio de 90 (noventa) dias.
7. Autorizo também, em idênticas condições, as ações que eventualmente venham a ser realizadas pelas empresas organizadoras, como o **envio de mensagens informativas e promocionais** desta corrida referentes a Ação da Cidadania, de outras provas congêneres e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, whatsapp, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados na inscrição.
8. Estou ciente de que, em razão da minha participação na prova, **poderei receber informações sobre a Ação da Cidadania e suas campanhas, autorizando o envio**.
9. Estou ciente de que é de minha exclusiva responsabilidade a obtenção e **guarda de todo o material e equipamentos** necessários para minha participação na corrida. Aceito não portar, exibir ou utilizar durante a corrida nenhum material de cunho político,

promocional ou publicitário, sem autorização por escrito das empresas organizadoras, assim como também não portar arma, drogas ilícitas, material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

10. Tenho ciência de que haverá **áreas de acesso restrito** na corrida, destinadas aos prestadores de serviço e imprensa, nas quais não poderei entrar, cabendo a mim respeitar tais restrições.

11. Autorizo os membros da Equipe de Saúde da corrida a assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos necessários para assegurar a minha vida, tanto durante quanto após a prova. Estou ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo a prestação de **primeiros socorros** e o atendimento a intercorrências médicas de menor importância, sendo que, em casos mais graves, será providenciada a remoção dos atendidos para hospitais de retaguarda escolhidos pelas **ORGANIZADORA**.

NOME COMPLETO

EQUIPE

IDADE

R.G.

CPF

TELEFONE

EMAIL

LOCAL/DATA _____

ASSINATURA _____

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE NÚMERO DE PEITO POR TERCEIROS

Eu, abaixo qualificado, autorizo

_____,
portador do RG nº _____, a retirar em meu nome o

NÚMERO DE PEITO e CHIP para minha participação e/ou da minha equipe na prova Corrida e Caminhada Contra a Fome 2024.

Local/Data: _____

Nome do Participante: _____

Prova: _____

RG: _____

Assinatura: _____